

** Este aviso é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários **

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA SUBCLASSE DE COTAS SENIORES, DO FINZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 61.664.240/0001-85
("Fundo")

No montante de até

R$ 105.000.000,00
(cento e cinco milhões de reais)

NÃO FOI ATRIBUÍDA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA AS COTAS

Nos termos dos artigos 13 e 57, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), o **FINZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento em direitos creditórios de classe única, constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial e com prazo de duração determinado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 61.664.240/0001-85 ("**Fundo**" e "**Classe Única**", respectivamente), a **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.184, 9º andar, conjunto 91, Vila Olímpia, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72, autorizada pela CVM para o exercício profissional da administração da carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 16.206, de 08 de maio de 2018, na qualidade de administradora do Fundo ("**Administradora**"), a **KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 802, Jardim Sul, CEP 38411-848, inscrita no CNPJ sob o nº 44.870.662/0001-98, autorizada pela CVM para atuar na gestão profissional de carteiras de valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório CVM nº 19.724, de 07 de abril de 2022, na qualidade de gestora do Fundo ("**Gestora**" e, quando em conjunto com a Administradora, "**Prestadores de Serviços Essenciais**"), e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 , na qualidade de instituição intermediária líder ("**Bradesco BBI**" ou "**Coordenador Líder**") e **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("**Itaú BBA**", e em conjunto com o Bradesco BBI, "**Coordenadores**"); vêm a público, por meio deste aviso ao mercado ("**Aviso ao Mercado**"), comunicar nesta data, que foi apresentado à CVM o requerimento de registro automático de oferta pública de distribuição, sob o rito automático, nos termos do artigo 27, inciso I oferta pública de distribuição primária, sob o regime de garantia firme de colocação, registrada automaticamente perante

a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160 ("**Oferta**"), de até 105.000 (cento e cinco mil) cotas da subclasse sênior ("**Cotas da Subclasse Sênior**" ou, simplesmente, "**Cotas**"), com valor unitário de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais) na data da 1ª (primeira) integralização das Cotas da Subclasse Sênior.

Exceto quando especificamente definidos neste Aviso ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuídos no regulamento do Fundo, no anexo da Classe Única, no apêndice das Cotas da Subclasse Sênior ("**Regulamento**" e "**Subclasse**", respectivamente) e na legislação aplicável. Adicionalmente, exceto se disposto de forma contrária, as referências ao Fundo abrangem a Classe Única e a Subclasse.

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM n° 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Profissionais**" e "**Resolução CVM 30**", respectivamente).

A Oferta será registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública **(i)** inicial de distribuição de cotas de fundo de investimento fechado não exclusivo; e **(ii)** destinada exclusivamente a Investidores Profissionais. Os documentos relativos às Cotas e à Oferta não foram objeto de revisão pela CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**") ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Não obstante, de acordo com o art. 15, das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*", atualmente em vigor, expedido pela ANBIMA, a Oferta deverá ser registrada na ANBIMA no prazo de até 7 (sete) dias corridos contados da data de divulgação do anúncio de encerramento da distribuição.

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista (1)
1	Apresentação à CVM do requerimento de registro automático da Oferta.	28/07/2026
2	Publicação deste Aviso ao Mercado.	28/07/2026
2	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM.	30/07/2026
3	Publicação do Anúncio de Início.	30/07/2026
4	Data da 1ª (primeira) liquidação financeira da Oferta.	31/07/2026
5	Data máxima para Publicação do anúncio de encerramento da Oferta.	Até 180 dias contados da data do Anúncio de Início



(1) *As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, sendo que tais eventuais alterações serão divulgadas na rede mundial de computadores da CVM, dos Coordenadores e do Fundo, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160.*

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações sobre a Oferta podem ser obtidas com os Coordenadores, a CVM ou com os Prestadores de Serviços Essenciais pelos meios abaixo:

- **Coordenador Líder**
  Site: https://bradescobbi.com.br/pt/public-offers (neste website, localizar e clicar em "*Finza Fundo de Investimento em Direitos Creditórios*", e então selecionar o documento desejado)

- **Itaú BBA**
  Site: https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas (neste website, localizar e clicar em "*Finza Fundo de Investimento em Direitos Creditórios*", e então selecionar o documento desejado).

- **CVM**
  Site: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, na parte inferior da página principal, dentro da coluna "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", na sequência clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar novamente em "Consulta de Informações". Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar "Cotas de FIDC" dentro da aba "Valor Mobiliário", buscar, dentro do campo "Emissor", por "*Finza Fundo de Investimento em Direitos Creditórios*", bem como certificar-se que os campos "Período Criação Processo" e "Período Criação Registro" estão sem preenchimento, selecionar a presente Oferta e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

- **Fundos.NET**
  Site: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar "Principais Consultas", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Fundos de Investimento", em seguida, clicar em "Fundos Registrados", em seguida buscar por e acessar "*Finza Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Oferta Pública Primária de Emissão de Cotas da Subclasse Sênior*")

- **Administradora**
  Site: https://www.liminedtvm.com.br/ (neste *website* na seção "Para Investidores", selecionar "Fundos de Investimentos", em seguida buscar por e acessar "*Finza Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Oferta Pública Primária de Emissão de Cotas da Subclasse Sênior*").

- **Gestora**
  Site: https://www.kanastra.com.br/ (neste *website*, role até o final da página e selecione a opção "Mais Links". Em seguida, clique em "Listagem de Fundos", o que abrirá uma nova aba com o endereço https://documentos.kanastra.com.br/fundos. Nessa página, localize o fundo "*Finza Fundo de Investimento em Direitos Creditórios*" e clique em "Ver Detalhes").

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL OS "FATORES DE RISCO".

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A OFERTA NÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA E SEU REGISTRO FOI OBTIDO DE FORMA AUTOMÁTICA, NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E O PRESENTE AVISO AO MERCADO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE ÚNICA E DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 28 de julho de 2026.

Coordenador Líder

Itaú BBA